# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Votorantinense” ao **Senhor João Roberto de Abreu**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de “Cidadão Votorantinense” ao **Senhor João Roberto de Abreu**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 24 de março de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral